



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 304ª
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 009/2016	
Referência	Processos nº (s): 1046703/2015; 1045160/2015; 1044820/2015 e 1043665/2015.	
Interessados	Leandro Lobo do Nascimento; H.Q.V Informática LTDA - ME; Monteg Instalação e Manutenção Elétrica EIRELI – ME e Lucas Rhuann de Macedo – ME.	
Assunto:	Homologação de Registro de Empresa junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa os pareceres que tratam dos Registros de Empresas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 304ª, apreciando os Processos Nºs 1046703/2015; 1045160/2015; 1044820/2015 e 1043665/2015, que tratam sobre solicitação de registro de empresa no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que as empresas apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre os registros das empresas: (1046703/2015) Leandro Lobo do Nascimento; (1045160/2015) H.Q.V Informática LTDA - ME; (1044820/2015) Monteg Instalação e Manutenção Elétrica EIRELI – ME e (1043665/2015) Lucas Rhuann de Macedo - ME, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Marcos Lázaro de A. Quirino, Antônio dos Santos D´alia e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de março de 2016

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)